



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.946 de 19 de maio de 2021, Quarta-Feira.

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
RESOLUÇÃO nº 74 de 19 de maio de 2021.

Dispõe sobre a cedência do servidor Edilson de Araújo Reis, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a Senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal c/c artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Autorizar a cedência, mediante solicitação, do servidor Edilson de Araújo Reis, matrícula 1480, para prestar serviços à Prefeitura Municipal de Rondonópolis/Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o órgão de origem, obedecendo carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, ante o disposto na Lei nº 11.240, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.848 de 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 19 de maio de 2021.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
Gerente de Departamento Jurídico
OAB/MT nº 16.176